



**CONCURSO PÚBLICO FUBE
EDITAL N.º 003/2025**

ERRATA N.º 03

Prorroga o período para realização de inscrição.

O Diretor Executivo da Fundação Batistense de Esportes de São João Batista, doravante denominada FUBE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata n.º 03 do Edital de abertura do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da FUBE, que reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, pelas Leis Complementares Municipais n.º 1/2003, n.º 5/2005, e suas alterações, pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.354/2025, n.º 3046/2008, e suas alterações, pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. No cronograma previsto onde se lê:

EVENTOS	DATAS
Período de Inscrições	17/10/2025 a 18/11/2025
Período de solicitação de vagas reservadas para PcD	
Período de solicitação de condições especiais	
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	19/11/2025
Publicação das inscrições deferidas	24/11/2025
Publicação das solicitações de vagas reservadas para PcD	
Publicação das solicitações de condições especiais	
Período de recursos das inscrições indeferidas	25/11/2025 a 26/11/2025
Período de recursos das vagas reservadas para PcD	
Período de recursos das condições especiais	
Publicação da resposta aos recursos das inscrições indeferidas	02/12/2025
Publicação da resposta aos recursos das vagas reservadas para PcD	
Publicação da resposta aos recursos das condições especiais	
Publicação da homologação das inscrições	
Publicação do local e das salas da prova objetiva	03/12/2025

Leia-se:

EVENTOS	DATAS
Período de Inscrições	17/10/2025 a 24/11/2025
Período de solicitação de vagas reservadas para PcD	
Período de solicitação de condições especiais	
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	25/11/2025
Publicação das inscrições deferidas	27/11/2025
Publicação das solicitações de vagas reservadas para PcD	
Publicação das solicitações de condições especiais	
Período de recursos das inscrições indeferidas	28/11/2025 a 29/11/2025
Período de recursos das vagas reservadas para PcD	
Período de recursos das condições especiais	
Publicação da resposta aos recursos das inscrições indeferidas	03/12/2025
Publicação da resposta aos recursos das vagas reservadas para PcD	
Publicação da resposta aos recursos das condições especiais	
Publicação da homologação das inscrições	
Publicação do local e das salas da prova objetiva	04/12/2025



2. Altera a data dos itens 3.1, 3.5, 3.10, 3.12, 4.8, 6.4 e 10.11, onde se lê:

- 3.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre **8h do dia 17 de outubro de 2025 e 23h59min do dia 18 de novembro de 2025**.
[...]
- 3.5 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de novembro de 2025**, mediante **boleto bancário** ou **Cobrança PIX - utilizando a opção Cópia e Cola ou QR Code** gerado no ato da inscrição ou posteriormente na Área do Candidato.
[...]
- 3.10 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será publicada no dia **24 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.
[...]
- 3.12 A homologação das inscrições será publicada no dia **02 de dezembro de 2025**.
[...]
- 4.8 A banca especializada deliberará sobre a solicitação de vaga reservada para PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e na legislação vigente. A resposta às solicitações de vagas reservadas para PcD será publicada no dia **24 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.
[...]
- 6.4 Os locais e as salas da prova serão publicados no dia **03 de dezembro de 2025**.
[...]
- 10.11 A respostas às solicitações de condições especiais será publicada no dia **24 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.

Leia-se:

- 3.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre **8h do dia 17 de outubro de 2025 e 23h59min do dia 24 de novembro de 2025**.
[...]
- 3.5 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **25 de novembro de 2025**, mediante **boleto bancário** ou **Cobrança PIX - utilizando a opção Cópia e Cola ou QR Code** gerado no ato da inscrição ou posteriormente na Área do Candidato.
[...]
- 3.10 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será publicada no dia **27 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.
[...]
- 3.12 A homologação das inscrições será publicada no dia **03 de dezembro de 2025**.
[...]
- 4.8 A banca especializada deliberará sobre a solicitação de vaga reservada para PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e na legislação vigente. A resposta às solicitações de vagas reservadas para PcD será publicada no dia **27 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.
[...]
- 6.4 Os locais e as salas da prova serão publicados no dia **04 de dezembro de 2025**.
[...]
- 10.11 A respostas às solicitações de condições especiais será publicada no dia **27 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.



São João Batista, 17 de novembro de 2025.

JULIANO MILIORINI
Diretor Executivo da FUBE